



f.
Pg.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta da ata n.º 06 | 11 de novembro de 2025

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cartaxo, com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa e a *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de seis de novembro de dois mil e vinte e cinco:

Ordem do Dia

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação. /para deliberação;
2. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para o XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. /para deliberação;
3. Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal do Cartaxo. /para deliberação;
4. Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação. /para deliberação;
5. Indicação dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Juventude /para deliberação;
6. Designação de um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Saúde, em representação das freguesias. /para deliberação;
7. Designação de dois elementos para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco. /para deliberação;
8. Designação de dois representantes das freguesias para integrarem a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. / para deliberação;
9. Votos de Pesar. / para deliberação..

ABERTURA: Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram 18 horas.

Ordem do Dia:

1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E A SUA REPROGRAMAÇÃO.

Proposta de Deliberação N.º 09/PC-JH/2025

“Considerando que:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso),



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

J.
P.G.

na redação em vigor, encontra-se estabelecido que “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...) da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”

Refere ainda o número 3, do artigo 6.º da referida lei que “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente da câmara.”

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, na redação atual, veio contemplar as normais legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, estabelecendo que a referida autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Pelo exposto e considerando o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (na sua atual redação) e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. Autorizar a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação, que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Autorizar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a delegação no Presidente da Câmara Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem do número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Que a Assembleia Municipal delibere:

1. Autorizar a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação, que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente, e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2025 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Autorizar ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a delegação no Presidente da Câmara Municipal para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos que não constem do número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Votação	TOTAL	PSD	PS	CH	CDU
Favor	27	16	7	3	1
Contra	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

f
EG.

2. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA O XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
Efetivo	João Pedro Diniz Flor de Oliveira (UF Cartaxo/Vale da Pinta)
Substituto	Hugo Gonçalo Mendão Vieira (JFPontével)

Votação	
Sim	27
Não	---
Branco	---
Nulos	---

3. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DO CARTAXO.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
Efetivo	Licínio Manuel Cameira Oliveira (JFVale da Pedra)

Votação	
Sim	24
Não	3
Branco	---
Nulos	---

4. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
Efetivo	João Pedro Diniz Flor de Oliveira (UFCartaxo/Vale da Pinta)



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

J.
JG.

Votação	
Sim	26
Não	---
Branços	1
Nulos	---

5. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
PSD	Margarida das Neves Ferreira
PS	Diogo Alexandre Pereira Martins
CH	Miguel Ângelo Neves Ribeiro
CDU	Orlando Rodrigo Casqueiro da Silva

Votação	
Sim	27
Não	---
Branços	---
Nulos	---

6. ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
Efetivo	Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (JFVilaChãOurique)

Votação	
Sim	27
Não	---
Branços	---
Nulos	---



J. IG.

7. DESIGNAÇÃO DE DOIS ELEMENTOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
	Isabel Rute Vieira Baptista Valada da Cruz
	Pedro Ferreira dos Reis

Votação	
Sim	24
Não	3
Branco	---
Nulos	---

8. DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS.

➤ A Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada.

NOME	
	Hugo Gonçalo Mendão Vieira (JFPontével)
	Carlos Manuel Rabita Cláudio (JFValada)

Votação	
Sim	23
Não	3
Branco	1
Nulos	---

9. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE HÉLIA MARIA DUARTE MONTEIRO BATISTA.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Votação	<u>TOTAL</u>	PSD	PS	CH	CDU
Favor	27	16	7	3	1
Contra	---	---	---	---	---
Abstenção	---	---	---	---	---

FORMA DE VOTAÇÃO: As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos precisos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu como encerrada a sessão, quando eram 19 horas e 24 minutos. Para constar se lavrou a presente minuta da ata, a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vasco Manuel Henriques Cunha

A Técnica Superior,

Inês Margarida Ribeiro Calisto



f.
Eg.

ANEXO I – Lista de Presenças

	Nome	Presente	Ausente
1	Vasco Manuel Henriques Cunha (PSD)	x	
2	Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PSD)	x	
3	Vasco Miguel Gomes Marques de Sousa Casimiro (PS)	x	
4	Rosália Belchior Calisto, em substituição	x	
5	Miguel Ângelo Neves Ribeiro (CH)	x	
6	Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PSD)	x	
7	Mário João Ribeiro da Silva (PS)	x	
8	José Augusto Santos de Jesus (PSD)	x	
9	Isabel Rute Vieira Baptista Valada da Cruz (PSD)	x	
10	Telma Machado Vinhas (PS)	x	
11	Nuno Manuel Miranda Marques Serra (PSD)	x	
12	João Manuel Cardoso Rodrigues (CH)	x	
13	Eurico José da Silva Rodrigues Conde (PSD)	x	
14	Margarida das Neves Ferreira (PSD)	x	
15	Diogo Alexandre Pereira Martins (PS)	x	
16	Gonçalo Rodrigo Nogueira Amaro (PSD)	x	
17	Orlando Rodrigo Casqueiro da Silva (CDU)	x	
18	Luísa Maria da Cecília Marques Conde Cordeiro (CH)	x	
19	Mari Lucia Coito Vieira (PSD)	x	
20	Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS)	x	
21	João Pedro Tomásia Barroca (PSD)	x	



22	João Pedro Diniz Flor de Oliveira (UF Ctx/Vale da Pinta)	x	
23	Alexandra Isabel Bento Barros Duarte (UF Ereira/Lapa)	x	
24	Hugo Gonçalo Mendão Vieira (JFPtv)	x	
25	Carlos Manuel Rabita Cláudio (JFValada)	x	
26	Licínio Manuel Cameira Oliveira (JFValedaPedra)	x	
27	Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (JFVCO)	x	